
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103 DE 24 DE FEVEREIRO 2026

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 5 (cinco) diárias no valor unitário para capital do estado e cidade com distância superior a 100 km da sede do município de Bodó/RN de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas do(a) servidor(a) MARCIA MARIA PEREIRA, CPF: 052.###.###-50, na função de técnico de enfermagem, para participar de treinamento prático supervisionado de caráter eliminatório, junto à SAMU RN, no período de 20 de fevereiro a 02 de março de 2026, na cidade de Macaíba/RN, conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 24 de fevereiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:384B1156

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2026. Edição 3737

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>